

PORTARIA N. ° 131/2023

*“Dispõe sobre a concessão do benefício SALARIO MATERNIDADE ao (a) servidor (a) **Uelma Lima Sobral dos Santos.**”*

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **LICENCA MATERNIDADE** de 180 dias, a Servidora **Uelma Lima Sobral dos Santos**, efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, com vencimentos integrais, a partir de **07/08/2023** e término em **03/02/2024**, conforme Atestado Médico, assinado por Dr. Fernando Jorge Laurení, CRM - Ba 18484, em 07/08/2023.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 16/08/2023.

***Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis**
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.*